



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
REQUERIMENTO

SENHOR DIRIGENTE REGIONAL			
EU, _____ (NOME DO REQUERENTE)			
RG	CPF	PIS/PASEP	DATA DE NASCIMENTO
ENDEREÇO		Nº	COMPL.
BAIRRO	CIDADE		UF CEP
TEL RES.	TEL CEL.	E-MAIL	
<input type="checkbox"/> 1ª SOLICITAÇÃO			
Requeiro a emissão de certidão de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria junto ao: _____ (ÓRGÃO DESTINATÁRIO) compreendendo o período de: ____/____/____ a ____/____/____			
<input type="checkbox"/> - REVISÃO	<input type="checkbox"/> - SUBSTITUIÇÃO	<input type="checkbox"/> - CANCELAMENTO	
MOTIVO			

SITUAÇÃO FUNCIONAL ATUAL	
É servidor público estadual atualmente? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Lotado em qual órgão?
Desde qual data? ____/____/____	Contribui para o INSS? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
É aposentado atualmente? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Qual o órgão previdenciário?
Data da concessão ____/____/____	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Já acumulou cargos públicos? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o tempo de serviço prestado ao Estado de São Paulo (conforme mencionado acima), até a presente data, não foi computado ou averbado para qualquer efeito junto a qualquer órgão previdenciário.

LOCAL E DATA

_____, ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE

COMUNICADO

É do meu conhecimento que **deverei** obrigatoriamente anexar ao requerimento de modelo próprio, constante nesta Diretoria, cópia do:

- () **RG** (nome de filiação sem abreviação);
- () **CPF**;
- () **TITULO DE ELEITOR**;
- () **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**;
- () **CERTIDÃO DE CASAMENTO**;

Todas as cópias simples e legíveis e apresentar os originais para conferência.

- () **Anexar PIS/PASEP** (comprovante original do banco).

() **Se a Certidão de Tempo requerida for para averbar junto à Prefeitura, trazer declaração constando o Regime que está vinculado, caso seja para o INSS, tal declaração não se faz necessária.**

De acordo com a Portaria do Ministério da Previdência Social nº. 154 de 15/05/2008 – DOU 16/05/2008, a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC – só poderá ser emitida:

- para **ex-servidor**, ou seja, após a exoneração ou dispensa do cargo/função.

A Diretoria irá solicitar à Secretaria da Fazenda por meio do Formulário 25, o informativo dos valores que serviram de base para as contribuições previdenciárias, caso o período a ser certificado seja “a partir” ou “posterior” à competência “julho/94”, e transcrever para o Anexo II – Relação das Remunerações de Contribuição, anexando ao PUCT para posterior homologação.

Ainda assim, quando for para averbar junto ao INSS, deverá encaminhar o Processo, contendo todos os documentos necessários, o Anexo I (Certidão de Tempo de Contribuição – CTC) e o Anexo II (Relação das Remunerações de Contribuição) à São Paulo Previdência – SPPREV para conferência, numeração e homologação da Certidão, conforme comunicado GTI – 1 de 20/01/2009, da Secretaria de Gestão Pública.

Após numeração e homologação, a certidão retornará a esta Diretoria de Ensino e será retirada pelo interessado.

Trazer a carteira profissional para a retirada da certidão de tempo, caso seja para averbação junto ao **INSS**.

LOCAL E DATA

CIENTE

_____, ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE